



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

---

**LEI ORDINÁRIA Nº 0520, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

Denomina de Manoel Pereira Gadelha, Lajão localizada no Riacho da Arara, neste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **MANOEL PEREIRA GADELHA** o Lajão construído sobre o Riacho da Arara, mais precisamente, no local onde liga as comunidades de Santa Gertrudes e Barro Vermelho, neste Município.

**Art. 2º** - Ficam o Poder Executivo Municipal ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e coloca-la em local visível do referido Lajão.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Veirópolis/PB, 02 de dezembro de 2021.

  
**JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES**  
Prefeito